



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: pmsim2@yahoo.com.br

LEI Nº 1081 de 08 de abril de 2008

Altera nível de vencimento de cargo que menciona e contém outras providências.

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica alterado o nível de vencimento do cargo de CONTADOR, passando do atual nível XII para o nível XIII.

Artigo 2º) Fica alterado o anexo XI da Lei nº 1059 de 08 de maio de 2007.

Artigo 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Simonésia(MG), 08 de abril de 2008.

Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

090
08 04 08
Pereira 16:10 h